

promover, por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, o 8571, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos José António Pereira Salgueiro (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Agosto de 2003, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto conforme previsto no n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR, ficando na situação de supranumerário ao quadro de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do mencionado Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe respectivamente à esquerda do 158067, capitão-de-fragata da classe de oficiais técnicos António Fernando Gomes Abrantes, e à direita do 5871, capitão-de-fragata da classe de oficiais técnicos Henrique Cesário Bernardo Rodrigues.

1 de Julho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 742/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o 165073, primeiro-tenente da classe de serviço especial Valentim Varanda Cardoso (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Abril de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 152972, capitão-tenente da classe de serviço especial Abel dos Anjos Fernandes, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 158874, capitão-tenente da classe de serviço especial António Henrique Boleto de Matos.

1 de Julho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 743/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o 184167, primeiro-tenente da classe de oficiais técnicos José Venâncio Correia (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Maio de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 114071, capitão-de-fragata da classe de oficiais técnicos Domingos Dias Mota, que viabilizou uma promoção ao posto de capitão-tenente ao abrigo dos n.ºs 4 e 5 do artigo 165.º do EMFAR, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 64367, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos José Lino Queiroz dos Santos.

1 de Julho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 744/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por antiguidade, ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, o 129366, capitão-tenente da classe de oficiais técnicos José Domingos Cardoso de Almeida (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Maio de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto em consequência da vacatura ocorrida em 28 de Fevereiro de 2005 resultante da passagem à situação de reserva

do 183870, capitão-de-fragata da classe de oficiais técnicos Luís Filipe Coelho Correia, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 156464, capitão-de-fragata da classe de oficiais técnicos Fernando António Fernandes Damião.

1 de Julho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 745/2005 (2.ª série). — *Alteração do estado e situações de armamento de unidades navais* — *NRP Comandante Hermenegildo Capelo*. — Tornando-se necessário passar o *NRP Comandante Hermenegildo Capelo* ao estado de desarmamento, com vista ao seu posterior abate ao efectivo dos navios de guerra;

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e em conformidade com o despacho de 23 de Maio de 1983 do Ministro da Defesa Nacional:

Determino que, a partir de 1 de Julho de 2005, o *NRP Comandante Hermenegildo Capelo* passe ao estado de desarmamento para abate.

1 de Julho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 15 337/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de enfermeiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

200483, primeiro-sargento HP Carlos Augusto de Jesus Domingues Fonseca Correia.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-chefe resultante da passagem à situação de reserva do 292569, sargento-mor H Manuel João Rebola Martins.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 410681, sargento-ajudante H José Faustino de Menezes.

27 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 338/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de enfermeiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

424282, primeiro-sargento HP Vítor Manuel Ferreira dos Santos Botas.

Promovido a contar de 18 de Janeiro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro resultante da passagem a adido do 213281, sargento-ajudante H Joaquim Manuel Freire Gomes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 200483, sargento-ajudante H Carlos Augusto de Jesus Domingues Fonseca Correia.

27 de Junho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 15 339/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de enfermeiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º